



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 055/2019

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida à servidora **MARIA ZULMA PEREIRA SILVA**, matrícula nº 238, CPF: 004.330.696-94, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Art. 2.º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o percentual de 67,93% calculados com base na média aritmética simples dos maiores salários de contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social, de acordo com a variação do INPC, respeitando o salário mínimo constitucional.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 01 de outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal